



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 40/2021

O Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 14 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Considerar o dia 4 de junho de 2021 como ponto facultativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 1º de junho de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente


DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Vice-presidente


ECLAITON MOREIRA BUENO
1º Secretário


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 02 de junho de 2021

Edição nº 2137 Página 35